



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.268 - quarta-feira, 25 de março de 2026

24 páginas

S U P L E M E N T O - I

PORTARIA AGETTRAN n. 01, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Institui o Programa Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC “Escola Segura” e aprova seus anexos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que atribui competência comum à União, Estados e Municípios para estabelecer políticas de educação para a segurança do trânsito;

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro – Lei n. 9.503/1997, que estabelece a educação para o trânsito como direito de todos e dever prioritário do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Trânsito (Resolução Contran nº 514/2014), que prevê a integração da educação para o trânsito nos currículos escolares e a promoção de campanhas educativas, em caráter complementar e não substitutivo às diretrizes educacionais;

CONSIDERANDO a competência institucional da AGETTRAN para desenvolver ações educativas voltadas à segurança e educação no trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a cultura de paz, respeito e convivência harmoniosa no ambiente escolar, fortalecendo a segurança viária e a cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da AGETTRAN, o Programa Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC “Escola Segura”, com a finalidade de promover ações educativas e preventivas em parceria com instituições de ensino públicas e privadas no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- I** – fomentar a educação para o trânsito nas instituições de ensino;
- II** – promover a segurança viária, a prevenção de riscos e a responsabilidade no compartilhamento do espaço público;
- III** – incentivar práticas pedagógicas voltadas à cidadania e convivência pacífica;
- IV** – promover a formação de cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito;
- V** – reconhecer instituições de ensino que desenvolvam boas práticas educativas na área;
- VI** – fortalecer a cultura de paz e respeito no ambiente escolar e comunitário.

Art. 3º A adesão ao Programa será voluntária, mediante assinatura de Termo de Adesão pela instituição interessada, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 4º As instituições de ensino participantes comprometem-se a:

- I** – designar um professor responsável como coordenador do Programa;
- II** – desenvolver ações educativas relacionadas ao trânsito e à segurança escolar;
- III** – preferencialmente observar os temas anuais definidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) para a Campanha Maio Amarelo e para a Semana Nacional do Trânsito, bem como a frase nacional oficial, aplicando-os em suas atividades pedagógicas durante todo o ano letivo;
- IV** – encaminhar portfólio das atividades realizadas no ano letivo;
- V** – comunicar à AGETTRAN, observada a legislação de proteção de dados pessoais, os sinistros de trânsito envolvendo a comunidade escolar, conforme “Ficha de Notificação de Sinistro de Trânsito” (Anexo III);
- VI** – sistematizar as atividades desenvolvidas por meio da “Ficha de Sistematização do Projeto” (Anexo IV);
- VII** – participar das avaliações periódicas realizadas pela AGETTRAN.

Art. 5º Fica instituído o “Selo Municipal de Qualidade e Segurança Viária”, a ser concedido às instituições que atenderem aos critérios definidos no regulamento.

Parágrafo único. O selo poderá ser concedido em níveis, conforme o desempenho da instituição e o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 6º A AGETTRAN, por meio de sua Escola Municipal de Trânsito, será responsável por:

- I** – orientar e apoiar os professores responsáveis pelo Programa;
- II** – promover capacitações, campanhas e ações de apoio às instituições participantes;
- III** – avaliar os resultados e impactos das ações desenvolvidas;
- IV** – certificar e reconhecer os professores que atingirem o aproveitamento mínimo de 80% das atividades propostas.

Art. 7º Integram esta Portaria os seguintes anexos:

- Anexo I** – Regulamento do Programa SDMC “Escola Segura”;
- Anexo II** – Termo de Adesão;
- Anexo III** – Ficha de Notificação de Sinistro de Trânsito;
- Anexo IV** – Ficha de Sistematização das Atividades.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela AGETTRAN.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito



ANEXO I

REGULAMENTO DO PROGRAMA SISTEMA DINÂMICO DE MELHORIA CONTÍNUA – SDMC: “ESCOLA SEGURA” – 2026

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que estamos na 2ª Década Mundial da Segurança Viária 2021-2030, no qual um esforço global propõe a redução de 50% dos óbitos decorrentes de sinistros de trânsito em 10 (dez) anos em todo mundo, Campo Grande foi escolhida dentre as capitais do país para ser piloto do Programa Nacional Vida no Trânsito.

As ações educativas voltadas à educação para o trânsito, especificamente, buscam ampliar o entendimento dos participantes sobre tópicos relevantes ao ambiente viário, estimulando a curiosidade e o pensamento crítico de cada integrante deste cenário.

As ações buscam envolver ativamente os participantes no processo de aprendizagem, fomentando a participação e o interesse de cada um.

Ou seja, as ações educativas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento integral dos participantes, contribuindo para a formação de cidadãos engajados e preparados para os desafios do futuro, refletindo diretamente na adoção de uma postura cidadã e segura no trânsito.

Dentre toda sistemática de metodologia e ações propostas pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde e da OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde/Brasil, foi criada pela ONG Internacional Global Road Safety Partnership – GRSP – mais que um projeto ou programa de educação, e tem por finalidade tratar as questões de segurança no trânsito, por meio de uma estratégia que se baseia em parcerias sustentáveis entre o poder público, empresas privadas e sociedade civil.

Uma das ações integradas de segurança viária é o Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC, programa voltado para que o poder público em parceria



com as comunidades promova a segurança no trânsito, no ambiente escolar e na comunidade, visando à mudança positiva de comportamento no ambiente viário.

O Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura tem como objetivo principal promover, de forma contínua e organizada, a segurança viária na comunidade escolar. Através da adoção do SDMC como ferramenta orientadora, busca-se alcançar resultados positivos em diferentes contextos relacionados ao trânsito, à cidadania e ao senso de coletividade. O foco está, especialmente, nos trajetos escola/casa e casa/escola, onde os usuários compartilham o espaço público e assumem a responsabilidade individual pela adoção de comportamentos seguros no trânsito.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo geral

Estabelecer a parceria entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARCEIRA** e a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN**, com o objetivo de implementar atividades educativas para promover a Educação para o Trânsito, sensibilizando e formando estudantes, docentes e funcionários para práticas seguras no trânsito, promovendo uma cultura de respeito, cidadania e prevenção de sinistros de trânsito, tanto dentro do ambiente escolar quanto em seu entorno. E ainda, através de atividades educativas, palestras, campanhas e parcerias com órgãos de trânsito, formar cidadãos conscientes e responsáveis no trânsito.

2.2 Objetivos específicos

- Desenvolver ações proativas nas escolas com o tema “educação para o trânsito”, de forma multidisciplinar, observadas as legislações e normas educacionais vigentes, tal como propõe a BNCC (Base Nacional Comum Curricular)



e norma internacional ISO39001, que estabelece os requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança Viária (SGSV);

- Auxiliar a comunidade escolar e seu entorno na redução dos sinistros de trânsito, prevenindo lesões graves e diminuindo o número de mortes relacionadas ao sistema viário e o seu uso;
- Orientar a comunidade escolar sobre os principais fatores de risco responsáveis por sinistros de trânsito graves e fatais nas vias: como velocidade excessiva, ingestão de álcool e direção de veículo automotor, manuseio de celular ao volante, desatenção e desobediência das normas de trânsito pelos demais usuários da via, dentre outros;
- Realizar palestras, ações educativas, apresentações teatrais, passeios ciclísticos, competições de desenho e frases, além de exposições pedagógicas, com foco na educação para o trânsito;
- Auxiliar continuamente o desenvolvimento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura” nas escolas participantes do projeto;
- Avaliar o quantitativo de sinistros de trânsito com morte/lesões graves registrados no entorno das escolas que participam do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC- Escola Segura.
- Reconhecer, através de premiação e certificação anual, cada instituição participante do programa.

1. META

Adesão: 100% das Instituições de Ensino de Campo Grande/MS.

2. PERÍODO

O projeto deverá ser desenvolvido no decorrer do ano letivo: de fevereiro a novembro de 2026.

3. PÚBLICO ALVO



Instituições de ensino da rede pública e privada da comunidade escolar de Campo Grande-MS.

4. METODOLOGIA

- Mobilizar a rede de ensino pública e privada, para adesão espontânea ao Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura;
- Capacitar anualmente os educadores responsáveis pelo Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura, com uma carga horária mínima de 3h/a;
- Cada diretor adjunto e coordenador pedagógico da instituição de ensino responsável pelo projeto deverá acompanhar o desenvolvimento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura, conforme orientação deste edital;
- Garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor, adotando práticas e medidas preventivas para a proteção dos alunos e colaboradores contra quaisquer formas de violência ou abuso;
 - Firmar parcerias para o desenvolvimento das ações propostas;
 - Promover palestras e abordagens educativas, de acordo com a demanda gerada por cada instituição de ensino;
 - Avaliar periodicamente os resultados do projeto, ajustando as estratégias e ações conforme necessário para assegurar a melhoria contínua da segurança viária no ambiente escolar e comunidade do entorno;
 - Previamente, autorização por escrito dos pais ou responsável legal pelo discente, deverá ser apresentado à instituição de ensino para participação do aluno em atividade a ser realizada em via pública.

Quando solicitada palestra ou abordagem educativa à AGETTRAN, esta deverá ser realizada através de solicitação prévia, por escrito, junto ao setor de Protocolo da Agência, com identificação da instituição de ensino, local, data, hora, tema e público-alvo;



As atividades realizadas em via pública devem contar, obrigatoriamente, com a presença e acompanhamento de, no mínimo 1 (um) Agente da Autoridade de Trânsito, devidamente credenciado e uniformizado.

5. SELO MUNICIPAL DE QUALIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA

O “*Selo Municipal de Qualidade e Segurança Viária*” é uma forma de reconhecimento e ratifica o compromisso da instituição de ensino com a promoção da segurança viária dentro do cotidiano escolar, expandindo as atividades executadas dentro da escola para o entorno da instituição de ensino, num empenho coletivo e contínuo para a preservação da vida nas vias urbanas e adoção de comportamento seguro por todos os envolvidos no desenvolvimento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”.

Ele será concedido, em cerimônia de premiação anual, realizada no início de dezembro de 2026, pelo setor de Educação para o Trânsito da AGETRAN, à instituição de ensino que demonstrar empenho, determinação, responsabilidade e resultado pela busca de melhoria contínua do comportamento seguro no trânsito na Capital.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS

A partir do interesse em aderir ao Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”, a instituição de ensino assinará um “Termo de Adesão” (Anexo II) e o entregará ainda no primeiro bimestre letivo, juntamente com a “Ficha de Sistematização do Projeto” (Anexo IV), no setor de Protocolo da agência ou escaneado, para o e-mail do setor de Educação para o Trânsito da AGETRAN: ***get.agetran@gmail.com***.

Após aderir ao projeto Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”, a instituição de ensino compromete-se a desenvolver as atividades propostas, conforme descritas a seguir, por meio da participação de docentes, discentes e de toda a comunidade escolar. A escola será avaliada quanto ao engajamento e à execução dessas ações, com foco na promoção da segurança



viária no ambiente escolar e em seu entorno. Nesse contexto, deverão ser implementadas ações de educação para o trânsito junto à comunidade escolar, visando à eliminação dos sinistros de trânsito seus impactos na sociedade.

ATIVIDADES PROPOSTAS	EXECUÇÃO "SIM" OU "NÃO"
1. Reunião com a equipe pedagógica e professores para elaborar o plano de ação voltado à educação para o trânsito	
2. Palestra para alunos, pais e comunidade escolar	
3. Atividades lúdicas (gincana, jogos)	
4. Capacitação e eventos organizados por órgãos do GGIT ou do SNT.	
5. Competição de frases e desenhos educativos para um trânsito seguro	
6. Apresentação teatral	
7. Abordagem educativa	
8. Participação na Campanha de conscientização: Maio Amarelo	
9. Participação na Campanha de conscientização: Semana Nacional de Prevenção de Sinistros com Motociclistas (Lei 15.006/2024)	
10. Participação na Campanha de conscientização: Semana Nacional do Trânsito	
11. Realização de passeata em prol de um trânsito seguro na comunidade	
12. Envio de ficha de notificação de sinistro de trânsito no percurso: casa x escola/escola x casa	
13. Finalização do projeto com exposição pedagógica	
14. Envio do Portfólio digital no e-mail da AGETRAN	

Em "Ficha de Notificação de Sinistro de Trânsito", no percurso "casa x escola", "escola x casa";

A classificação dos envolvidos em um sinistro de trânsito:



- Vítima sem lesão: pessoa envolvida em sinistro de trânsito que não teve nenhum tipo de ferimento ou lesão visível ou relatada.
- Vítima leve: pessoa envolvida em sinistro de trânsito que sofreu lesões superficiais ou de baixa gravidade, sem risco à vida.
- Vítima grave: pessoa envolvida em sinistro de trânsito que teve lesões sérias, com risco à vida ou que exigem tratamento intensivo.
- Vítima fatal: pessoa envolvida em sinistro de trânsito que teve ferimento ou lesão que lhe causou a morte em até 30 dias após o fato.

7. AVALIAÇÃO

Até o dia 13 de novembro de 2026, o Portfólio das atividades desenvolvidas deverá ser encaminhado pelo professor (a) coordenador (a) do projeto executado na escola, em apresentação única de Power Point ou PDF à Agência Municipal de Transporte e Trânsito da AGETRAN, no e-mail ***get.agetran@gmail.com***.

Todas as atividades desenvolvidas na área de Educação para o Trânsito deverão ser registradas através de fotografias, mínimo 3 fotos e no máximo 5 fotos de cada atividade executada, e estas anexadas ao Portfólio final elaborado em apresentação de Power Point ou PDF.

A equipe técnica do setor de Educação para o Trânsito da AGETRAN, receberá e analisará o Portfólio encaminhado por cada instituição de ensino, quanto ao cumprimento das atividades propostas.

A Instituição de Ensino que cumprir com a **execução mínima de 70% do cronograma das atividades propostas** será considerada APTA para recebimento da premiação e certificação.

O professor (a) coordenador (a) do projeto aprovado receberá como premiação uma bicicleta e a instituição de ensino receberá o “**Selo Municipal de Qualidade e Segurança Viária**”, em cerimônia a ser realizada no dia 2 de dezembro de 2026, em local a ser definido e divulgado pela AGETRAN.



8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE 1: REUNIÃO E ADESÃO AO SDMC

Objetivo

Orientar o diretor adjunto, coordenador pedagógico e docentes da rede pública e particular nas atividades direcionadas do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura, e acompanhar o desempenho e execução das atividades propostas no decorrer do ano letivo de 2026.

Metodologia

- Exposição e explicação de cada atividade proposta para 2026;
- Disponibilização do Termo de Adesão ao Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura;
- Socialização e abertura para relatos dos participantes;
- Acompanhamento sistemático das instituições de ensino que fizerem adesão ao Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – Escola Segura durante o ano de 2026;

Informar no Portfólio nome dos representantes da instituição de ensino que participaram da reunião pedagógica com data, horário e local de onde a mesma ocorreu.

ATIVIDADE 2: PALESTRA

Objetivo

Sensibilizar e informar a comunidade escolar sobre os fatores de risco e os grupos de vítimas em sinistros de trânsito, estimulando-os a participarem na promoção de um trânsito mais seguro e cordial, destacando a importância do papel



de cada um na prevenção de sinistros de trânsito e melhoria da segurança viária no ambiente escolar e no seu entorno.

A contribuição dos professores de cada componente curricular é importante nessa etapa, sem prejuízo do conteúdo programado, sendo assim os alunos poderão ter uma aprendizagem significativa.

Metodologia

A instituição de ensino promoverá palestra educativa com escopo na segurança viária, direcionada à comunidade escolar, seja em sala de aula, ou ainda no decorrer das atividades rotineiras da escola aberta à comunidade do entorno.

A escola poderá convidar um palestrante especialista na área ou, ainda, solicitar na AGETRAN, por meio de ofício, a realização da palestra educativa. O ofício deverá conter um breve resumo da comunidade escolar destinatária da palestra, além de informações sobre data, horário e a disponibilidade de recursos de mídia necessários para sua realização.

Toda palestra realizada deverá ser registrada através de fotografias e a posterior descrita e inserida no portfólio a ser apresentado.

ATIVIDADE 3: ATIVIDADES LÚDICAS

Objetivo

Considerando a faixa etária dos alunos, estimular e desenvolver jogos físicos ou virtuais, com foco nas atividades propostas para a adoção de comportamento seguro no trânsito.

Promover atividades lúdicas que favoreçam o aprendizado sobre o trânsito e suas inter-relações com contextos mais amplos, como o desenvolvimento urbano, incluindo o próprio bairro, os diferentes tipos de transporte e as regras de circulação, a importância no compartilhamento do espaço público, a importância da diminuição do impacto ambiental no uso de veículos automotores.



Estimular a pesquisa e a organização das informações sobre o passe do estudante e as regras de comportamento adequado no transporte público, além de promover atividades pedagógicas utilizando recursos didáticos e paradidáticos da escola, materiais recicláveis e tecnologias da informação.

Detalhar de forma descritiva, com fotos, no portfólio, as atividades desenvolvidas.

ATIVIDADE 4: CAPACITAÇÃO E EVENTOS ORGANIZADOS POR ÓRGÃOS DO GGIT OU DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT.

Objetivo

Através de capacitação e eventos ofertados por órgãos do GGIT ou do Sistema Nacional de Trânsito profissionais os profissionais de educação e gestores de trânsito atualizam seus conhecimentos sobre legislação, engenharia e educação para o trânsito.

Estimular a integração entre diferentes órgãos e entidades do GGIT e SNT, promovendo o trabalho conjunto na implementação de políticas públicas de trânsito mais eficazes.

Metodologia

Disseminando os conhecimentos adquiridos nas atividades propostas pelo projeto, os profissionais de educação ou gestores escolares participantes do projeto Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC- Escola Segura, poderão anexar os certificados junto ao Portfólio, dos cursos realizados durante o decorrer do ano letivo.

ATIVIDADE 5: FRASES E DESENHOS EDUCATIVOS

Objetivo



Utilizar a criação de frases e desenhos como ferramenta pedagógica para conscientizar a comunidade escolar sobre suas responsabilidades, incentivando a reflexão e sensibilizando-os a adotar atitudes proativas em relação à adoção de comportamentos seguros no trânsito.

Oportunizar ações para que os alunos apresentem os conceitos éticos aprendidos e relacionados ao comportamento seguro e proativo no trânsito, reforçando a responsabilidade no compartilhamento do espaço público e da preservação da vida.

Metodologia

Solicitar aos alunos que produzam frases e desenhos ligados ao cotidiano observado no ambiente viário, de acordo com a ortografia vigente, expondo pontos positivos e que devam ser melhorados para a ampliação de um ambiente viário mais seguro e eficiente.

Sugere-se a montagem de painel mural para a exposição dos trabalhos executados.

Detalhar de forma descritiva, com fotos, no Portfólio, as atividades desenvolvidas e as melhores frases e desenhos apresentados.

ATIVIDADE 6: APRESENTAÇÃO TEATRAL

Objetivo

- Utilizar a dramaturgia como instrumento pedagógico para o desenvolvimento de valores e comportamentos seguros no trânsito;
- Transmitir a mensagem de informações sobre segurança viária de forma lúdica;
- Incentivar a reflexão dos envolvidos para a mudança de comportamento e a adoção de ações proativas e seguras no trânsito.

Metodologia



Havendo disponibilidade de apresentação do grupo teatral contratado pela AGETRAN, deverá ser encaminhado, previamente, pedido de agendamento para apresentação teatral no e-mail: **get.agetran@gmail.com**, contendo dia, horário e público a ser assistido.

No caso de indisponibilidade para a apresentação, a instituição de ensino poderá produzir uma peça teatral ou convidar grupo especializado, observado o tema a ser abordado: educação para o trânsito.

Detalhar de forma descritiva, com fotos, no portfólio, as atividades desenvolvidas e as melhores frases e desenhos apresentados.

ATIVIDADE 7: ABORDAGEM EDUCATIVA

Objetivo

Compartilhar com os alunos e professores, a relevância das ações educativas, enfatizando que o domínio exclusivo da teoria não assegura, por si só, a adoção de uma conduta segura e apropriada no trânsito.

Ao viabilizar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, contribui-se substancialmente para a promoção da harmonia no trânsito e para o respeito à legislação vigente.

Metodologia

Através de abordagens educativas, em via pública, assistida pela equipe técnica da AGETRAN e de Agente de Trânsito devidamente caracterizado, alunos e professores realizam orientações verbais aos usuários da via sobre adoção de comportamento seguro no trânsito e obediência às normas de trânsito vigentes.

Demonstrar, sempre que possível, a correta postura a ser adotada ao utilizar a faixa de pedestres para a travessia e ainda a postura correta ao embarcar e desembarcar do ônibus do transporte coletivo, ressaltando a necessidade de respeito aos assentos prioritários no interior do mesmo.



Solicitar, previamente através de ofício na AGETRAN, agendamento para realização de abordagem educativa em via pública.

Anexar descrição e registros fotográficos no portfólio.

ATIVIDADE 8: PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO: MAIO AMARELO

Objetivo

Trabalhar o tema “trânsito” em sala de aula, nas diversas disciplinas e junto à comunidade escolar do entorno da instituição de ensino, durante todo o mês de maio.

O Maio Amarelo tem como principal objetivo alertar a sociedade para a importância da segurança no trânsito e redução de sinistros de trânsito.

Metodologia

- Conscientizar a população sobre a importância de atitudes responsáveis no trânsito, como o uso do cinto de segurança, respeito às leis de trânsito, não utilização de álcool ou drogas ao dirigir e o respeito aos pedestres;
- Trabalhar o símbolo da campanha: laço amarelo. O laço é um símbolo universal de alerta e prevenção, utilizado para chamar a atenção da sociedade para a importância de atitudes responsáveis no trânsito e para a necessidade de promover mudanças que possam salvar vidas.
- Trabalhar a frase tema da Campanha em 2026: “**No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas.**”;
- Sugestão de trabalhos: paródias; estatísticas; desenhos; confecções de laços amarelos; cartazes; abordagens educativas; teatro; dança; palestras; decoração com adereços amarelos.

Detalhar de forma descritiva, com fotos, no portfólio, as atividades desenvolvidas.



ATIVIDADE 9: PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO: SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE SINISTROS COM MOTOCICLISTAS (LEI Nº 15.006/2024).

Objetivo

Promover ações educativas durante a Semana Nacional de Prevenção de Sinistros com Motociclistas, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 27 do mês de julho (26/07 a 01/08), o qual é instituído como o Dia Nacional do Motociclista, conforme a Lei nº 15.006/2024, com a finalidade de conscientizar estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar sobre a importância da segurança no trânsito, especialmente no que se refere à prevenção de sinistros envolvendo motociclistas, estimulando atitudes responsáveis e a valorização da vida.

Metodologia

- A Semana Nacional de Prevenção de Sinistros com Motociclistas será utilizada como momento estratégico para intensificar ações educativas voltadas à segurança dos condutores de motocicletas, destacando os principais fatores de risco e formas de prevenção;
- Desenvolver atividades interdisciplinares abordando temas como uso correto de equipamentos de proteção individual (capacete, vestimentas adequadas), respeito às leis de trânsito, manutenção preventiva da motocicleta e direção defensiva;
- Promover debates, rodas de conversa, palestras e produções pedagógicas (cartazes, murais, textos, vídeos e dramatizações) com foco na conscientização sobre o elevado índice de sinistros envolvendo motociclistas e suas consequências sociais, familiares e econômicas;



- Trabalhar mensagens educativas que reforcem a responsabilidade compartilhada no trânsito, envolvendo motociclistas, pedestres e demais condutores, destacando que as prevenções salvam vidas;
- Enfatizar que educação, fiscalização e engenharia de tráfego, quando integradas, contribuem significativamente para a redução de sinistros e para um trânsito mais seguro;
- Estimular o compromisso individual e coletivo com a preservação da vida, fortalecendo valores como empatia, respeito e cidadania no trânsito.

Detalhar de forma descritiva, com registros fotográficos, no portfólio, todas as atividades desenvolvidas ao longo da campanha.

ATIVIDADE 10: PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO: SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO.

Objetivo

Durante a Semana Nacional do Trânsito, que ocorre anualmente de 18 a 25 de setembro trabalhar o tema “trânsito” em sala de aula, nas diversas disciplinas e junto à comunidade escolar do entorno da instituição de ensino.

Metodologia

- A Semana Nacional de Trânsito, é uma excelente oportunidade para intensificar as mensagens sobre tornar as vias mais seguras, com foco no controle da velocidade;
- Trabalhar a frase tema da Campanha em 2026: “**Desacelere. Seu bem maior é a vida.**”;
- As medidas de educação e de comunicação, aliadas com as de engenharia e de fiscalização, minimizam riscos no trânsito;
- Retomar o tema da 4ª Conferência Ministerial Global de Segurança Viária: Commit to Life (“Comprometa-se com a Vida”, em tradução livre).



Detalhar de forma descritiva, com fotos, no portfólio, as atividades desenvolvidas.

ATIVIDADE 11: REALIZAÇÃO DE PASSEATA EM PROL DE UM TRÂNSITO SEGURO NA COMUNIDADE

Objetivo

Através de uma passeata com a comunidade escolar e do entorno da instituição escolar, promover a segurança viária e sua importância no contexto social.

Metodologia

- Através de cartazes confeccionados pelos alunos e professores, com orientações sobre adoção de comportamento seguro no trânsito sensibilizar a sociedade sobre a responsabilidade de todos no trânsito, incluindo motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas, para a construção de um ambiente mais seguro e harmonioso;

- Promover a reflexão sobre o impacto dos sinistros de trânsito nas famílias, na sociedade e no sistema de saúde, incentivando a mudança de hábitos e atitudes.

Em caso de realização de passeata, realizar previamente pedido na AGETRAN, de autorização para execução da passeata, com itinerário, data, hora, estimativa de participantes e solicitação de apoio de Agentes de Trânsito para acompanhamento e segurança dos participantes.

Registrar, anexar e detalhar movimento junto ao portfólio da passeata realizada.



ATIVIDADE 12: FINALIZAÇÃO DO PROJETO COM EXPOSIÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivo

A exposição pedagógica é uma metodologia de ensino que utiliza materiais visuais e práticos para facilitar o aprendizado e estimular a reflexão sobre determinado conteúdo ou tema. Essa abordagem busca proporcionar uma experiência mais concreta e interativa para os alunos, tornando o aprendizado mais dinâmico, acessível e atrativo.

Metodologia

- Utilização de recursos visuais: frequentemente envolve o uso de painéis, cartazes, slides, maquetes, vídeos e outros recursos audiovisuais, facilitando a compreensão de conceitos complexos.
- Exposição sobre os temas trabalhados durante todo o ano letivo voltados à educação para o trânsito;
- Exposição de trabalhos artísticos desenvolvidos sobre o tema trânsito.

Ao ser realizada a exposição pedagógica, registrar e detalhar a atividade no Portfólio das atividades desenvolvidas.

ATIVIDADE 13: PORTFÓLIO – REGISTRO DAS ATIVIDADES 2026

Até o dia 13 de novembro de 2026, o Portfólio das atividades desenvolvidas deverá ser encaminhado pelo professor (a) coordenador (a) do projeto executado na escola, em apresentação única de Power Point ou PDF, à Agência Municipal de Transporte e Trânsito da AGETRAN, no e-mail ***get.agetran@gmail.com***, e será avaliado pela equipe do setor de Educação para o Trânsito da Agência.

Todas as atividades desenvolvidas na área de Educação para o Trânsito deverão ser registradas através de fotografias, mínimo 3 fotos e no máximo 5 fotos



de cada atividade executada, e estas anexadas ao Portfólio final elaborado em apresentação de Power Point ou PDF.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela área de Educação para o Trânsito da AGETRAN.

Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2026.



ANEXO II

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DINÂMICO DE MELHORIA
CONTÍNUA – SDMC – “ESCOLA SEGURA”**

Pelo presente Termo de Adesão, a **Instituição de Ensino** _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada em _____, declara sua **adesão ao Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”**, com o objetivo de promover a segurança e o bem-estar de todos os seus alunos, colaboradores e da comunidade escolar.

O **Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua (SDMC) – 'Escola Segura'** tem como objetivo implementar ações educativas e preventivas, promovendo um ambiente escolar mais seguro, saudável e acolhedor, além de fortalecer a cultura de paz, respeito e convivência harmoniosa tanto dentro quanto fora da escola.

A *Instituição de Ensino* _____
_____, ao aderir ao projeto, compromete-se a:

- **Desenvolver e apoiar atividades educativas, voltadas à educação para o trânsito**, as quais promovam a conscientização sobre segurança, cidadania e prevenção de riscos, envolvendo alunos, professores, funcionários e a comunidade escolar em geral;
- **Designar** um professor para coordenar e responder pelo desenvolvimento Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”;
- **Encaminhar ao setor de Educação para o Trânsito da AGETRAN**, no e-mail *get.agetran@gmail.com*, o “Termo de Adesão” (Anexo II) e a “Ficha de Sistematização do Projeto” (Anexo IV), no primeiro bimestre letivo de 2026;
- **Garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor**, adotando práticas e medidas preventivas para a proteção dos alunos e colaboradores contra quaisquer formas de violência ou abuso;



- **Fornecer os recursos necessários** para a implementação eficaz das ações propostas pelo SDMC, incluindo capacitação para a equipe escolar e materiais informativos;
- **Avaliar periodicamente os resultados do projeto**, ajustando as estratégias e ações conforme necessário para assegurar a melhoria contínua da segurança viária no ambiente escolar e comunidade do entorno;
- **Informar** o setor de Educação para o Trânsito da AGETRAN sobre os sinistros de trânsito envolvendo a comunidade escolar da instituição no perímetro da mesma, através de envio da “Ficha de Notificação de Sinistro de Trânsito” (Anexo III) para o e-mail: get.agetran@gmail.com;
- **Solicitar orientação**, sempre que necessário, a fim de esclarecer dúvidas e garantir o melhor desempenho na execução das atividades propostas pelo SDMC;
- **Elaborar e entregar o portfólio** ao final do período de desenvolvimento das atividades propostas em 2026;
- **Estabelecer parcerias com organizações externas**, como órgãos de segurança, para fortalecer a rede de apoio à segurança escolar e ampliar as ações preventivas;

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por meio de seu setor de Educação para o Trânsito, será responsável por:

- **Orientar e sanar dúvidas** do professor responsável pelo desenvolvimento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura” na instituição de ensino;
- **Avaliar a instituição de ensino participante**, ao final do período de desenvolvimento das atividades propostas pelo projeto em 2026;
- **Avaliar o impacto em cada comunidade escolar**, por meio da quantidade de sinistros de trânsito registrados na região e envolvendo alunos, professores e funcionários das instituições de ensino, a fim de mensurar o reflexo das atividades desenvolvidas ao longo do ano;
- **Certificar com o “Selo Municipal de Qualidade e Segurança Viária”;**



- **Premiar** o professor responsável pela coordenação e desenvolvimento do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”, que atingir o **aproveitamento mínimo de 70%** das atividades propostas pelo edital do projeto.

Este Termo de Adesão entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e a Instituição de Ensino _____

_____,
compromete-se a seguir fielmente as diretrizes do Sistema Dinâmico de Melhoria Contínua – SDMC – “Escola Segura”, trabalhando de maneira colaborativa para a construção de um ambiente escolar mais seguro e inclusivo para todos.

[Local], [Data]

Assinatura do Representante Legal da instituição de ensino

Nome:

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor de Trânsito – AGETRAN

ANDRESSA S. DE OLIVEIRA
Gerente de Educação para o Trânsito – AGETRAN



ANEXO IV

FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DO PROJETO SDMC-ESCOLA SEGURA	
1- DADOS ESPECÍFICOS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONES DE CONTATO (DDD):	
DIRETOR(A)(NOME COMPLETO):	
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (NOME COMPLETO):	
2- DADOS ESPECÍFICOS - PROJETO SDMC- ESCOLA SEGURA	
NOME DO PROJETO (CRIE UM NOME CRIATIVO):	
DATA DO INÍCIO:	DATA DO TÉRMINO:
NOME DO PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO (NOME COMPLETO):	
E-MAIL DO PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
CONTATO CELULAR DO PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
NOMES (COMPLETOS) DOS PROFESSORES(AS) ENVOLVIDOS(AS) E DISCIPLINAS QUE LECIONAM:	
ANO/TURMA/PERÍODO DAS TURMAS PARTICIPANTES:	
DISCIPLINAS ARTICULADAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO:	
3- PÚBLICO BENEFICIADO PELO SDMC-ESCOLA SEGURA	
Nº TOTAL DE ALUNOS DA ESCOLA:	
Nº TOTAL DE PROFESSORES(AS) DA ESCOLA:	
Nº TOTAL DE PROFESSORES(AS) ENVOLVIDOS(AS) NO PROJETO:	
Nº TOTAL DE BENEFICIADOS (PARTICIPANTES DO AMBIENTE ESCOLAR EM TODAS AS ETAPAS + COMUNIDADE ASSISTIDA) - ENGAJAMENTO FINAL:	